



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
prefmarcolandiapi@gmail.com



DECRETO N.º 017/2021 - Gab. Pref. Marcolândia (PI), 22 de Fevereiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS
PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARCOLÂNDIA,
ESTADO DO PIAUÍ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ. SENHOR CORINTO MACHADO DE MATOS NETO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí, art. 37º da Constituição Federal de 1.988 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 262, de 05 de Maio de 2014, Art. 3º, que estabelece as normativas para a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO no primeiro mandato, com início após entrar em vigor esta lei, os representantes a seguir especificados, terão mandato de 02(dois) anos, podendo ser reeleito, desta feita um mandato de 04(quatro) anos, conforme o referido no caput deste artigo.

I-01 (um) representante dos diretórios das escolas públicas municipais.

II- 02(dois) representantes da Sociedade Civil.

CONSIDERANDO a composição e nomeação dos novos membros do conselho municipal de educação, fica revogado o decreto de nº 016/2021 do gabinete do prefeito de Marcolândia estado do Piauí, de 25 de Janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para composição do Conselho Municipal de Educação de Marcolândia, Estado do Piauí, conforme dispõe o Art. 3º da Lei Municipal nº 262, de 05 de maio de 2014, instituindo a seguinte composição.

I – 02 (dois) Membros representantes do poder executivo municipal:

| MEMBRO | NOME DO REPRESENTANTE | CPF |
|----------|--------------------------------|----------------|
| Titular | Maria Auricélia S. Paulo Silva | 517.008.673-34 |
| Suplente | Marcônia de Sousa Castro | 471.796.194-34 |
| Titular | Solimaura Raquel da Silva | 719.594.163-91 |
| Suplente | Maria Bruna da Silva | 076.386.503-60 |

II – 01 (um) Membro representante do Magistério Público:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
prefmarcolandiapi@gmail.com



| MEMBRO | NOME DO REPRESENTANTE | CPF |
|----------|------------------------------------|----------------|
| Titular | Francisca Zelândia das Neves Silva | 883.663.164-91 |
| Suplente | Maria Iva de Macedo Carvalho | 757.928.503-72 |

III – 01 (um) Membro representante da Direção das escolas Públicas Municipais:

| MEMBRO | NOME DO REPRESENTANTE | CPF |
|----------|-----------------------------|----------------|
| Titular | Ana Cristina Cândido Arraes | 788.060.033-72 |
| Suplente | Marinês dos Santos Silva | 709.681.283-00 |

IV - 02 (dois) Membros representantes da Sociedade Civil:

- Igreja Assembléia de Deus

| MEMBRO | NOME DO REPRESENTANTE | CPF |
|----------|----------------------------|----------------|
| Titular | Maria Vaumiranda da Silva | 811.449.113-20 |
| Suplente | Luizete Maria da Conceição | 984.089.254-15 |

- Igreja Católica

| MEMBRO | NOME DO REPRESENTANTE | CPF |
|----------|---------------------------------------|----------------|
| Titular | Clariciana dos Reis Candido | 965.075.433-49 |
| Suplente | Maria Nilvia de Carvalho Lopes Araújo | 373.327.593-49 |

V – 01 (um) Membro representante de Pais de Aluno:

| MEMBRO | NOME DO REPRESENTANTE | CPF |
|----------|------------------------|----------------|
| Titular | Roberta Ângela Pereira | 030.554.373-30 |
| Suplente | Francisca Vanusa | 775.424.603-15 |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário o presente DECRETO, entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí. Aos Vinte e cinco dias de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (22/02/2021).

Corinto Machado de Matos Neto
Corinto Machado de Matos Neto
CPF: 831.325.703-20
Prefeito Municipal de Marcolândia - PI